



**LEI Nº 6.152, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua João José Nery (\*1937 +2015).


Autor: Ver. Bruno Dias

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA JOÃO JOSÉ NERY, a atual Rua E, que tem início na Avenida Laércio Costa e término na Rua F, no Bairro Residencial Dona Nina.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 23 de outubro de 2019.



RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro  
Chefe de Gabinete Interino